

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 15/02/2019

Pág. nº 09



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 038/2019 - DG

Interrompe férias do servidor Aledson
de Souza Moura.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1678/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 04 a 13 de fevereiro de 2019, do servidor Aledson de Souza Moura, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024481, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2019.

simone mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral